



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

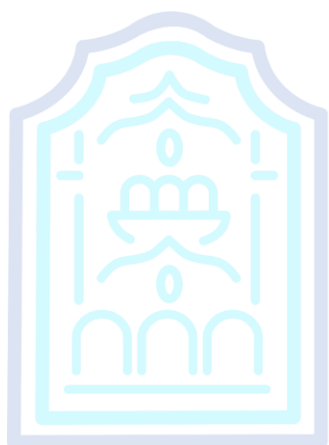
EDITAL Nº 04/2026 PROPPG/UFRRJ

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI-CNPq e PIBITI-UFRRJ)

O Núcleo de Apoio à Administração da Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI (cotas CNPq e UFRRJ). O programa é oriundo de convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), de acordo com o processo nº 800832/2024-8 e [RN 017/2006-CNPq](#), que normaliza nacionalmente as ações a eles vinculadas. O programa é voltado à concessão de bolsas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação a alunos de graduação e tem como objetivo a inserção de estudantes em atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e inovação, contribuindo para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora de empresas, em busca de possibilidades de transferência de tecnologia. Os projetos tecnológicos devem estar direcionados às soluções de problemas de interesse social, econômico e ambiental, com aderência às prioridades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e perspectivas a depósito de patentes, registros de softwares, marcas, desenho industrial e indicação geográfica no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) ou órgãos equivalentes e a proteção de cultivares registrados no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Sumário

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.....	3
2. INSCRIÇÃO.....	4
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO.....	5
5. RECURSOS.....	9
6. INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA.....	10
7. CRONOGRAMA (ANO 2026).....	11
8. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	11
ANEXO I - SÍTIOS NA WEB.....	14
ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PARENTALIDADE.....	25
ANEXO VI – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (2025-2026).....	26



PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O(a) proponente deve atender os seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro permanente da universidade, ou ser professor(a)/pesquisador(a), durante todo o período de vigência da bolsa;
- b) Possuir o título de doutor(a) no ato de inscrição;
- c) Integrar a equipe de Grupo de Pesquisa aprovado no SIGAA e/ou certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

O Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação reforça que a partir de 2023, o cadastro e aprovação dos grupos de pesquisa no SIGAA, em acordo com o Regimento Geral de Grupos de Pesquisa da UFRRJ, objeto da Deliberação nº 191/2020 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFRRJ de 23 de outubro de 2020, será obrigatório para a participação do(a) docente no edital do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – (PIBITI-CNPq e PIBITI-UFRRJ), uma vez que tal registro subsidia a difusão do conhecimento sobre as pesquisas ocorridas no âmbito da UFRRJ.

- d) Possuir produção científica com, no mínimo, duas publicações (artigos em periódicos especializados indexados, livro(s) e/ou capítulo(s) de livro(s), cadastrados no ISSN ou ISBN, ou registros de patentes), **no período de janeiro de 2021 até a data de sua inscrição;**
 - e) Apresentar Projeto de Pesquisa de autoria **individual e exclusiva** que contribua para o Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação institucional e Plano de Trabalho que propicie o desenvolvimento acadêmico do(a) futuro(a) aluno(a)-bolsista;
 - f) Não estar em débito com o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFRRJ;
 - g) Não estar em débito com o CNPq.
- 1.2 A coordenação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação é exercida por docente que esteja com vínculo ativo com a UFRRJ, o(a) qual se responsabiliza pela devida execução dos Planos de Trabalho a eles vinculados e pela apresentação de relatório ao final da execução do mesmo via SIGAA/UFRRJ, indicando, justificadamente, os objetivos alcançados.
- 1.3 É facultada a orientação de Planos de Trabalho a servidores da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) aposentados(as) da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) visitantes ou a bolsistas de pós-doutorado **sob supervisão** de docente com vínculo ativo com a UFRRJ. Em caso de vínculo temporário, a data prevista para o encerramento desse vínculo não deve ser anterior ao período de vigência do

programa.

- 1.4 O(A) coordenador(a) do Projeto de Pesquisa contemplado pelo edital PIBITI, sempre que solicitado, é obrigado a participar das atividades (avaliação de resumos, pôsteres e apresentações orais) relacionadas à Reunião Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação da UFRRJ (RAIDTec).
- 1.5 Os(As) docentes que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima, após a data de encerramento das inscrições, estarão automaticamente eliminados(as) do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso. Os(As) docentes serão avisados por e-mail da razão de sua desclassificação.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição de projetos deve ser feita exclusivamente por meio de cadastro no módulo DOCENTE do SIGAA/UFRRJ, respeitando os procedimentos estabelecidos no ANEXO I deste edital.
- 2.2 A inscrição caracteriza-se por (i) um **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação** de autoria individual e exclusiva a ser executado sob coordenação do(a) autor(a) da inscrição e (ii) no máximo dois Planos de Trabalhos distintos. A inscrição poderá contemplar inicialmente apenas uma única bolsa ao projeto, restando ao segundo plano de trabalho ligado a este, caso exista e seja aprovado, a possibilidade de seu ingresso na iniciação voluntária. Caso o número de bolsas disponíveis seja maior que a demanda qualificada, neste caso, o segundo plano de trabalho só poderá ser preenchido com uma bolsa após a contemplação dos demais, conforme e respeitando a respectiva lista classificatória.
- 2.3 As inscrições submetidas em outros editais não serão consideradas neste processo.
- 2.4 A submissão de uma inscrição consiste na **inclusão dos arquivos do (1) Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PDTI), (2) Planilha de Produção Tecnológica e de Inovação (PPTI) do(a) Orientador(a) e (3) do(s) Plano(s) de Trabalho associado(s) (PT)**. Os arquivos devem ser submetidos em formato pdf. Nos Anexos II e III estão todas as informações sobre o *Template* do PDTI e PT e o passo a passo de como deve ser realizada a submissão.
- 2.5 É obrigatório anexar um arquivo, **em formato PDF**, contendo a Planilha de produção Tecnológica e de Inovação do(a) orientador(a), do(s) Plano(s) de Trabalho(s) associado(s), cujos modelos estão disponíveis na seção de [Formulários do Portal de Pesquisa](#), preenchida e conferida pelo(a) solicitante. O Comitê Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação não se responsabiliza pelo envio de planilhas inadequadas ao edital, preenchimento errado ou ainda a apresentação de algum erro em seu somatório. Considerar para este preenchimento as informações contidas no ANEXO I e no item 3 deste edital, utilizando A

Plataforma Sucupira (CAPES) – Qualis Periódicos do **quadriênio 2021-2024**. Informações inverídicas, com denúncia comprovada, tornarão o proponente inelegível nos editais PIBITI por um período de três anos consecutivos.

O Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação salienta a importância da atualização do currículo lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) e do cadastro dos dados de produção intelectual no SIGAA através da funcionalidade

Produção Intelectual → Minhas Produções (Modelo Antigo) → Importar Arquivo do Currículo Lattes

disponível no Portal do Docente do SIGAA/UFRRJ.

- 2.6 Conferir cuidadosamente todas as informações e documentos fornecidos, realizando as retificações que forem necessárias antes da submissão definitiva.
- 2.7 Uma vez submetida, a inscrição não poderá ser retificada durante o período de inscrição. Não serão consideradas quaisquer solicitações referentes à inscrição submetida, sem direito a qualquer recurso.
- 2.8 Aos Projetos de Pesquisa, Planos de Trabalho, Planilhas de Produção Tecnológica e de Inovação submetidos fora do formato estabelecido no Anexo I será atribuída nota zero. Não serão aceitas inscrições por e-mail, impressas ou de qualquer outro modo fora do SIGAA/UFRRJ.
- 2.9 Quaisquer problemas de funcionamento do SIGAA/UFRRJ deverão ser comunicados ao NAAP exclusivamente pelo e-mail naapproppg@gmail.com, com prazo de resposta de até 48 horas. **Sugere-se assim que não se deixe para fazer a inscrição no último dia, já que não haverá extensão de prazo, mediante a impossibilidade de suporte técnico-científico nesta data.**

Problemas na rede, quedas de energia ou questões correlatas nos últimos dois dias de inscrição não serão considerados motivos para a extensão do prazo de inscrição.

- 2.11 **Para apoiar o procedimento de inscrição, é imprescindível acompanhar os Anexos II, III e IV deste edital.**

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cada inscrição, composta por um Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação e até dois Plano(s) de Trabalho, é avaliada segundo a produção tecnológica e de inovação do(a) Coordenador(a) do correspondente Projeto e segundo critérios aplicados ao conjunto Projeto + Plano(s) de Trabalho.

3.2 AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

- a) O período de avaliação da Produção Tecnológica e de Inovação (PTI) corresponde à produção dos 5 anos anteriores ao do lançamento deste edital (de janeiro de 2021 até o momento de sua inscrição),

acrescidos dos meses decorridos no presente ano até o dia da realização da inscrição.

b) No caso de professoras que tiveram ou adotaram filhos no período de 5 anos anteriores ao edital serão acrescidos 2 anos ao período de avaliação da produção. Para tanto, solicita-se preenchimento de autodeclaração da condição de parentalidade (Anexo VI). As planilhas de produção e densidade mercadológica, nestes casos, cobrirão o período de 7 anos, acrescidos dos meses decorridos no presente ano até o dia da realização da inscrição.

3.3 AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA + PLANO(S) DE TRABALHO

a) Os Projetos a serem submetidos neste Edital, deverão estar enquadrados a partir de Pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, sob o conceito de Níveis de Maturidade Tecnológica. **Os projetos devem estar enquadrados entre os níveis de TRL de 2 a 9.** Os projetos classificados no nível TRL igual a 1, após avaliação dos pares, receberão pontuação inferior. Para todos os efeitos, entende-se os níveis de TRL conforme descrito abaixo:

Nível	Ciclo de Vida do Projeto	Definição do Nível de Maturidade Tecnológica (TRL) do Projeto
1	Pesquisa Básica	Princípios básicos, investigados, observados e relatados
2	Pesquisa Avançada	Desenvolvimento (aplicação da tecnologia formulada)
3	Desenvolvimento Experimental	Prova Experimental (aplicação de prova de conceito analítica e experimental de características e funções críticas)
4	Desenvolvimento Experimental	Processo Validado em Laboratório (aplicação e verificação funcional da tecnologia em ambiente laboratorial)
5	Desenvolvimento Experimental	Processo Validado em Equipamento de Produção (aplicação e verificação de funções críticas em ambiente relevante)
6	Desenvolvimento Experimental	Validação da Capacidade de Processo em Equipamento de Produção (demonstração de modelos (protótipo/MVP) mostrando desempenho em ambiente relevante)
7	Desenvolvimento e consolidação em fase pré-industrial	Demonstração de Protótipo em ambiente operacional (Sistema protótipo similar em escala completa demonstrado em ambiente relevante)
8	Consolidação da Inovação em fase industrial	Sistema Real desenvolvido em fase de industrialização (Sistema real completo e aceito para publicação)
9	Consolidação da Inovação em escala industrial	Sistema Real desenvolvido e aprovado em fase de produção e implementação mercadológica

*Para mais informações acesse: <https://info.certi.org.br/campanha-trl>

b) O(s) Plano(s) de Trabalho devem ser avaliados como “APROVADO” ou

“NÃO APROVADO”. Um Plano de Trabalho avaliado como “NÃO APROVADO” não concorre à bolsa.

Para aprovação, um Plano de Trabalho deve demonstrar:

- Pertinência temática e metodológica ao respectivo projeto;
- Coerência entre tema, metodologia e objetivos;
- Viabilidade e adequação ao nível de formação de bons alunos de graduação em cursos integrantes da respectiva Grande Área.

c) A avaliação do conjunto Projeto e Plano(s) de Trabalho avaliado(s) consiste na atribuição de uma nota entre 1 e 10, considerando os critérios:

Critérios de avaliação do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PDTI)	Valor Máximo
Apresentação geral do projeto O projeto deve apresentar organização textual, ortografia, gramática e formatação do documento.	0,5
Qualidade da Introdução e Justificativa O projeto deve apresentar a contextualização do problema, a justificativa para o projeto e a relevância da proposta diante de desafios técnicos, científicos ou mercadológicos.	1,5
Objetivos bem definidos e coerentes O projeto deve apresentar objetivos específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais, com descrição das formas de difusão do produto/processo após pleno desenvolvimento	1,0
Mérito Tecnológico e/ou de Inovação O projeto deve apresentar grau de inovação, originalidade e capacidade de gerar impacto tecnológico ou novos produtos/processos. Deve apresentar a descrição do estágio de desenvolvimento da tecnologia com a escala TRL indicada (entre 2 e 9) e os elementos que sustentam essa classificação.	2,5
Análise de Concorrência e Potencial de Mercado O projeto deve identificar de forma clara os concorrentes e a compreensão do mercado-alvo, oportunidades e ameaças.	2,0
Relevância e Impacto da Inovação O projeto deve se alinhar com aspectos comerciais/mercado que caracterizam o desenvolvimento tecnológico ou inovação do produto ou processo, e Impactos tecnológicos, científicos, econômicos, sociais e ambientais esperados para a UFRRJ, Região e Estado	2,5
Total	10,0

Cr�terios de avalia�o do Plano de Trabalho (PT)	Valor M�ximo
Apresenta�o Geral e Coer�ncia Textual O plano de trabalho deve apresentar organiza�o textual, ortografia, gram�tica e formata�o do documento.	0,5
T�tulo Pr�prio / Descri�o resumida O plano de trabalho deve apresentar t�tulo pr�prio, distinto do t�tulo do projeto. A descri�o resumida deve apresentar o problema e a relev�ncia da proposta diante de desafios t�cnicos, cient�ficos ou mercadol�gicos coerentes com o Projeto de Desenvolvimento Tecnol�gico e de Inova�o.	1,5
Objetivos O plano de trabalho deve apresentar objetivos bem definidos, s�o coerentes, espec�ficos, ating�veis e alinhados com o projeto. Devem evidenciar a resolu�o do problema discriminado pelo objetivo geral.	1,0
Planejamento das atividades O plano de trabalho deve apresentar atividades bem estruturadas, l�gicas e relacionadas com os objetivos propostos.	2,0
Principais Marcos e Resultados Esperados O plano de trabalho deve identificar claramente etapas importantes e resultados mensur�veis a serem atingidos ao longo da execu�o.	2,5
Desenvolvimento de Compet�ncias e Habilidades O plano de trabalho deve contribuir efetivamente para o crescimento t�cnico e/ou cient�fico do bolsista, detalhando as compet�ncias a serem desenvolvidas.	1,5
Adequa�o e Viabilidade do Cronograma O cronograma de atividades deve estar bem delineado e descrever de forma clara para o(a) aluno(a) as etapas correlatas � assimila�o de informa�es e de execu�o de trabalhos pertinentes ao desenvolvimento do plano. Deve ser compat�vel com os prazos da bolsa e bem distribu�do entre as atividades.	1,0
Total	10

c) A m dia final (MF) da inscri o ser  calculada pela express o

$$MF = 0,3 PPTI + 0,4 PDTI + 0,3 PT$$

Onde: PPTI   a Planilha de Produ o Tecnol gica e de Inova o, PDTI   o Projeto de Desenvolvimento tecnol gico e de Inova o e PT   o Plano de Trabalho.

- 3.4 As notas do PPTI, PDTI e PT ser o divulgadas nominalmente no Portal da Pesquisa da UFRRJ.
- 3.5 A divulga o das classifica es preliminar e final ser  realizada no Portal da Pesquisa da UFRRJ.

4. IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 1631/2025 E RESULTADO FINAL

- 4.1 A divulgação das classificações preliminar e final será realizada no Portal da Pesquisa da UFRRJ.
- 4.2 Para o atendimento da Portaria nº 1631/2025, que determina que: “para os editais do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e PIBIC-EM) da UFRRJ pelo menos 50% dos contemplados sejam mulheres, respeitando os critérios de elegibilidade e notas mínimas de corte de cada edital”, será considerada a consolidação do resultado do certame após os recursos.
- 4.3 A partir do resultado do certame após os recursos, será calculado o percentual de mulheres e homens contemplados. Caso o percentual mínimo de 50% de mulheres não seja atingido, será efetuada uma redistribuição das bolsas, de modo a corrigir a diferença necessária para o cumprimento da Portaria nº 1631/2025.
- 4.4 A identificação entre contemplados respeitará a identificação de gênero de cada pesquisador(a). O dado referente ao gênero de cada pesquisador(a) será obtido diretamente a partir do cadastro de dados pessoais de pesquisadores armazenados no SIGAA/UFRRJ.
- 4.5 A divulgação das classificações preliminar e final serão feitas no Portal da Pesquisa da UFRRJ.
- 4.6 Todas as notas dos(as) orientadores serão divulgadas nominalmente ao final do processo de seleção.

5. RECURSOS

- 4.1 Os recursos deverão ser solicitados ao NAAP-PROPPG através de correio eletrônico, com mensagem intitulada: RECURSO EDITAL PIBITI.
- 4.2 Cada recurso deverá obedecer ao modelo disponível na seção de [formulários, disponível no Portal de Pesquisa](#), apresentando com detalhamento o que deve ser de fato reavaliado, em texto com no máximo 2.000 caracteres (contando os espaços).
- 4.3 Recursos remetidos fora do prazo ou que não obedeçam ao modelo fornecido não serão julgados.
- 4.4 Cada recurso será encaminhado, para apreciação e julgamento, ao Coordenador Institucional e ao Coordenador da Grande Área e seu respectivo comitê para deliberar em nome de todo o Comitê Institucional. A decisão tomada pelo Comitê Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação é considerada final e soberana, de acordo com o item 3.5.4 da RN 17/2006, que normatiza nacionalmente os Programas PIBITI.
- 4.5 As respostas aos recursos serão enviadas pela equipe NAAP exclusivamente por e-mail apenas após o prazo final de interposição de recursos.

6. INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

6.1 Deve ser efetuada dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, após o qual serão chamados os solicitantes classificados em lista de espera.

6.2 Os documentos necessários e procedimentos para indicação do(a) bolsista serão divulgados na página do NAAP/PROPPG.

Requisitos para o estudante:

- a) Possuir Curriculum Vitae atualizado e publicado na Plataforma Lattes/CNPq. Considera-se ser de responsabilidade do(a) futuro orientador(a) fornecer apoio para o preenchimento do currículo de seu orientando na Plataforma Lattes/CNPq
- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;
- b) O(A) estudante que tiver sido contemplado com bolsa PIBITI no biênio anterior não poderá ter sido reprovado(a) em disciplinas do seu curso durante a vigência da bolsa.
- c) Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) $\geq 5,0$. Este critério está dispensado para estudantes do 1º período.
- d) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive de outras modalidades de bolsa, estágios não obrigatórios remunerados e monitorias, dentre outros, durante a vigência da bolsa. Caso durante o período de atividade do(a) discente como bolsista venha a exercer qualquer dessas condições, deverá ser cancelada a sua bolsa e transferida para outro(a) discente.
- e) Aos solicitantes classificados que não atendam a estes requisitos ou prazos, deve ficar claro que a Coordenação Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera.

6.3 Caso o(a) coordenador(a) do projeto não seja contemplado(a) com bolsa, ou caso algum dos planos de trabalho aprovados não receba bolsa, a vaga poderá ser convertida, diretamente no SIGAA, para a modalidade de Iniciação Científica Voluntária.

6.4 O(a) estudante indicado(a) como pesquisador(a) de Iniciação Científica Voluntária deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação desta universidade, bem como possuir currículo atualizado e publicado na

7. CRONOGRAMA (ANO 2026)

Atividades	Prazos e Datas
Divulgação do edital	07/04
Submissão da inscrição	07/04 a 04/05
Retificação da Planilha de Produção Tecnológica e de Inovação e outros documentos	06/05 a 08/05
Avaliação das Planilhas de Produção Tecnológica e de Inovação, dos Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e dos Planos de Trabalho	11/05 a 24/06
Divulgação da classificação preliminar	29/06
Apresentação de recursos	07/07 a 09/07
Resposta aos Recursos	12/08
Divulgação do Resultado Final	17/08
Divulgação das instruções e dos documentos para indicação/substituição do(a) bolsista	17/08
Prazo para indicação do(a) bolsista	01/09 a 05/09
Vigência das Bolsas	setembro/2026 a agosto/2027

8. DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.1 Cada orientador(a) poderá apresentar, no máximo, dois Planos de Trabalho na inscrição, e fazer apenas uma única inscrição.

8.2 A segunda bolsa solicitada será concedida com base nos critérios definidos neste edital, considerando-se o disposto no item 2.2.

8.3 A distribuição de bolsas obedecerá unicamente ao critério de classificação, com base na pontuação obtida segundo os critérios estabelecidos nesta avaliação. Em caso de empate na pontuação final, o desempate será feito com base, nesta ordem, nos seguintes critérios: nota do PDI, nota do PT e nota da PTI.

8.4 Toda comunicação deverá ser feita exclusivamente pelo orientador(a) inscrito(a), não sendo considerados quaisquer contatos de alunos(as) de graduação, pós-graduação ou mesmo pesquisadores(as) em pós-doutorado. E-mails nestas condições serão desconsiderados.

8.5 Toda comunicação deverá ser feita exclusivamente com o NAAP, por

meio de correio eletrônico; qualquer contato dos(as) professores(as)-orientadores(as) referente ao processo seletivo PIBITI com os(as) integrantes do comitê ou com a coordenação institucional durante o período de seleção de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação será desconsiderado.

- 8.6** O não cumprimento dos prazos implica no impedimento a qualquer possibilidade de recurso e as solicitações intempestivas serão desconsideradas.
- 8.7 Os(As) bolsistas(as) do programa PIBITI deve(m) apresentar seu(s) trabalho(s) na edição da RAIDtec imediatamente posterior ao final da vigência da bolsa. O não cumprimento deste item deixa o(a) bolsista em débito com o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFRRJ.**
- 8.8 Os(As) orientadores(as) do programa PIBITI deve(m) participar das atividades da RAIDtec durante a apresentação de seu(s, sua, suas) orientando(s,a,as).** Na impossibilidade de participação do orientador(a) nas atividades da RAIDtec, uma justificativa deverá ser encaminhada, exclusivamente através do e-mail raic-raidtec@ufrj.br, no prazo estabelecido no edital do evento. O não cumprimento deste item deixa o(a) orientador(a) em débito com o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFRRJ.
- 8.9** O(A) bolsista excluído(a) do Programa, por substituição ou cancelamento, não poderá retornar a ele no biênio em que houve a exclusão.
- 8.10** Caso, durante o período de execução do Plano de Trabalho, o(a) orientador(a) correspondente aposentar-se ou afastar-se para realização de pós-doutorado ou outra atuação externa à UFRRJ com prazo superior ou igual a 6 meses, tal situação deve ser comunicada ao NAAP/PROPPG e o vínculo com o(a) discente será interrompido e a bolsa destinada a outro(a) orientador(a), de acordo com a lista de classificados para a área de conhecimento. Excepcionalmente no caso de aposentadoria do orientador, caso o mesmo permaneça vinculado a um programa de pós-graduação, como docente permanente especial, este poderá manter a orientação do bolsista até a conclusão do seu Projeto.
- 8.11** O Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do(a) orientador(a) deverá estar vinculado a uma linha de pesquisa do grupo em que ele atua. O grupo precisa estar certificado e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e/ou no SIGAA-UFRRJ.
- 8.12** O valor da bolsa será estipulado anualmente pelo CNPq.
- 8.13** Os(As) bolsistas de Programas de Pós-Doutorado ou equivalentes não estão habilitados(as) para concorrer neste Edital (vide item 1.3).

- 8.14** Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas normatizações, deverá ser apresentado no momento da submissão, documento que comprove que foi encaminhado para a apreciação de uma das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFRRJ. Por ocasião do envio do relatório final deverá ser anexado o certificado da CEUA indicando que o projeto foi autorizado.
- 8.15** Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam ações com seres humanos, conforme previsto na Resolução de número 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, deverá ser apresentado no momento da submissão, documento que comprove que foi encaminhado para a apreciação da *Plataforma Brasil*. Por ocasião do envio do relatório final deverá ser anexado o certificado deste Comitê indicando que o projeto foi autorizado.
- 8.16 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, este acesso deve ser cadastrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) previamente à divulgação dos resultados finais ou parciais (o que inclui o envio do relatório final ou a apresentação dos resultados na RAIDTec). Maiores informações e lista com a prorrogação do prazo para cadastro em casos específicos em <http://institucional.ufrj.br/sisgen/>.

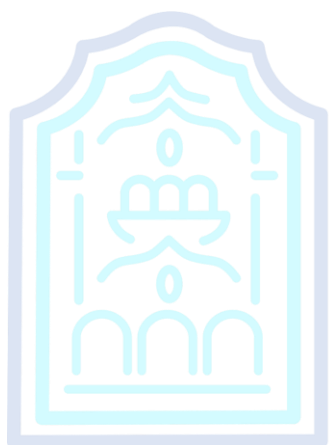
É importante salientar que os(as) pesquisadores(as) que acessaram PG e CTA no âmbito da UFRRJ entre 2000 e 2015 devem enviar os números dos cadastros no SisGen para a PROPPG até o final de 2022, sendo passível de tornar o(a) solicitante inelegível em futuros editais PIBIC.

- 8.17** Caberá ao Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFRRJ, cujos integrantes são listados ao final deste edital, o gerenciamento das avaliações e julgamento de dúvidas e casos omissos.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I - SÍTIOS NA WEB

- Página do Portal de Pesquisa da UFRRJ: <https://portalpesquisa.ufrrj.br/>
- Endereço de correio eletrônico do NAAP/PROPPG: naapproppg@gmail.com
- Planilha de Produção Tecnológica e de Inovação e Modelo de Recurso: <https://portalpesquisa.ufrrj.br/formularios/>
- Orientadores(as) que não possuem vínculo ativo como docente da UFRRJ: enviar mensagem para NAAP/PROPPG contendo solicitação de cadastro como docente externo(a) no SIGAA/UFRRJ. Esse cadastro permite ao(à) não docente ser membro de um projeto de pesquisa coordenado por docente permanente da UFRRJ. O(A) coordenador(a) de um projeto pode cadastrar um plano de trabalho indicando como seu(sua) orientador(a) qualquer membro do projeto de pesquisa correspondente. Com esse procedimento, um(a) não docente permanente cadastrado(a) como docente externo(a) pode se tornar orientador(a) de plano de trabalho.



PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

ANEXO II – ORIENTAÇÕES SOBRE O TEMPLATE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO

O Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação deverá ser apresentado e planejado para a duração máxima de até 12 (doze) meses, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

1. Título do Projeto (divulgável)
2. Descrição Resumida (até 2.500 caracteres com espaço)
3. Introdução e Justificativa (até 2.500 caracteres com espaço)
4. Objetivos (até 2.500 caracteres com espaço)
5. Potencial para geração de novos processos ou produtos (até 2.500 caracteres com espaço)
6. Principais concorrentes e análise de mercado (até 2.500 caracteres com espaço)
7. Relevância e impacto da inovação proposta no contexto tecnológico e mercadológico (até 2.500 caracteres com espaço)
8. Estágio atual de desenvolvimento da Tecnologia de acordo com a escala TRL (Deve apontar os elementos que permitam aferir o nível TRL sugerido) (até 2.500 caracteres com espaço)
9. Local de execução do projeto (até 2.500 caracteres com espaço)
10. Bibliografia relacionada ao projeto (até 2.500 caracteres com espaço)
11. Cronograma de Execução
12. Equipe (se houver)

O template no Projeto ([clique aqui para baixar](#)) está disponível na seção de [Formulários e Documentos do Portal de Pesquisa da UFRRJ](#).

O Plano de Trabalho vinculado ao Projeto deverá ser apresentado e planejado para a duração máxima de até 12 (doze) meses, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

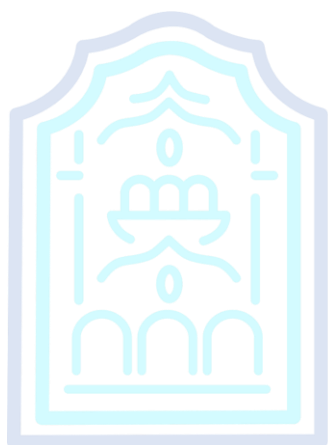
1. Título do Plano de Trabalho (divulgável)
2. Descrição Resumida (até 2.500 caracteres com espaço)
3. Objetivos (até 2.500 caracteres com espaço)
4. Planejamento das Atividades (até 2.500 caracteres com espaço)
5. Principais marcos e atividades a serem realizadas pelo bolsista (até 2.500 caracteres com espaço)
6. Competências e habilidades adquiridas (até 2.500 caracteres com

espaço)

7. Bibliografia relacionada ao plano de trabalho (até 2.500 caracteres com espaço)

8. Cronograma de Execução

O template no Plano de Trabalho ([clique aqui para baixar](#)) está disponível na seção de [Formulários e Documentos do Portal de Pesquisa da UFRRJ](#).



PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

ANEXO III – ORIENTAÇÕES SOBRE A SUBMISSÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO

Submissão do Projeto e Plano de Trabalho

A submissão do Projeto deve ser realizada via Sigaa:

1. Acesse o Portal Docente no Sigaa;
2. Em EDITAIS PUBLICADOS, clique no edital do PIBITI 2026 ou Acesse Pesquisa > Projetos de Pesquisa > Submeter proposta de Projeto Interno
3. Insira os dados iniciais do projeto como Título, Unidade, Centro, Palavras-chave, e-mail, Área de conhecimento, Grupo e Linhas de Pesquisa, Comitê de Ética. Clique em Avançar.

INFORME OS DADOS INICIAIS DO PROJETO

Tipo do Projeto: INTERNO

Título: *

Unidade: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (12.28.01.00.00.00.61)

Centro: * -- SELECIONE UMA OPÇÃO --

Edital de Pesquisa: * EDITAL TESTE PARA SUBMISSAO DE PROJETOS DE IC - 2018

Palavras-Chave: *

E-mail: *

ÁREA DE CONHECIMENTO

Grande Área: * -- SELECIONE UMA GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO --

Área: * -- SELECIONE ANTES UMA GRANDE ÁREA --

Subárea: * -- SELECIONE ANTES UMA ÁREA --

Especialidade: * -- SELECIONE ANTES UMA SUB-ÁREA --

GRUPO E LINHAS DE PESQUISA

Este projeto está vinculado a algum grupo de pesquisa? Sim Não

Grupo de Pesquisa: * -- SELECIONE UM GRUPO DE PESQUISA --

Linha de Pesquisa: *

COMITÊ DE ÉTICA

Possui protocolo de pesquisa em Comitê de Ética? Sim Não

Nº do Protocolo: *

Cancelar Avançar >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

4. Na etapa seguinte, serão exibidos campos referentes à descrição do projeto: Descrição Resumida, Introdução/Justificativa, Objetivos, Metodologia e Referências. **Nestes campos, insira a frase: “NÃO SE APLICA”**.

Essa orientação é necessária porque o modelo utilizado para o projeto é diferente da estrutura dos campos apresentados no SIGAA.

PORTAL DO DOCENTE > PROJETO DE PESQUISA > DADOS INICIAIS > DESCRIÇÃO

DETALHES DO PROJETO

Descrição Resumida * Introdução/Justificativa * Objetivos * Metodologia * Referências *

Não se aplica

(0 digitados/15.000 caracteres)

Gravar e Continuar << Voltar Cancelar Avançar >>

* Todas as abas são de preenchimento obrigatório.

5. Na próxima etapa insira os membros do projeto, incluindo o(a) docente coordenador(a). E clique em Avançar.

The screenshot shows the 'INFORMAR MEMBROS DO PROJETO' (Inform Project Members) form. At the top, there is a breadcrumb trail: PORTAL DO DOCENTE > PROJETO DE PESQUISA > DADOS INICIAIS > DESCRIÇÃO > MEMBROS. Below this, the form title is 'INFORMAR MEMBROS DO PROJETO'. A sub-header reads 'Selecione a categoria do membro para realizar a busca de acordo com os critérios específicos'. There are four tabs: 'Docente' (selected), 'Discente', 'Servidor Técnico-Administrativo', and 'Externo'. Under 'Docente', there are two radio buttons: 'Todos da UFRRJ' (selected) and 'Somente da minha unidade'. A search input field is provided. Below that, there are two radio buttons for 'Função': 'COORDENADOR(A)', 'COORDENADOR ADJUNTO(A)', and 'COLABORADOR(A)' (selected). A field for 'CH dedicada ao projeto' (dedicated CH) is shown with a dropdown arrow and the unit 'horas semanais'. An 'Adicionar Membro' button is at the bottom right. Below the form, there is a 'Remover Membro' button with a trash icon. A section titled 'LISTA DE MEMBROS' contains the text 'Ainda não foram informados os membros deste projeto'. At the bottom, there are navigation buttons: 'Gravar e Continuar', '<< Voltar', 'Cancelar', and 'Avançar >>'. A note at the bottom states '* Campos de preenchimento obrigatório' and the 'Portal do Docente' logo is at the very bottom.

6. Adicione as etapas do cronograma e clique em Avançar.

The screenshot shows the 'CRONOGRAMA DE ATIVIDADES' (Activity Schedule) form. At the top, there is a breadcrumb trail: PORTAL DO DOCENTE > PROJETO DE PESQUISA > DADOS INICIAIS > DESCRIÇÃO > MEMBROS > CRONOGRAMA. Below this, there are three buttons: 'Adicionar Atividade' (with a plus icon), 'Limpar Cronograma' (with a trash icon), and 'Remover Atividade' (with a minus icon). The main area is a table titled 'CRONOGRAMA DE ATIVIDADES'. The table has columns for months from September 2018 to August 2019. There are two rows for activities, labeled '1' and '2'. Each cell in the grid contains a checkbox. A red arrow points to the 'Adicionar Atividade' button. At the bottom, there are navigation buttons: 'Gravar e Continuar', '<< Voltar', 'Cancelar', and 'Avançar >>'. The 'Portal do Docente' logo is at the very bottom.

Atividade	2018				2019								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun	Jul	Ago
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7. Na próxima etapa aparecerá o RESUMO do projeto. **Nesta etapa o(a) docente deve adicionar os seguintes arquivos:**

- Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação em pdf no Template indicado por este edital;
- Planilha de Produção Tecnológica e de Inovação em pdf, e;
- Plano(s) de Trabalho(s) vinculado(s) ao Projeto.



• Confira todos os dados informados e lembre-se de clicar no botão 'Gravar e Enviar' ao final desta tela para confirmar o envio do projeto.

(x) fechar mensagem

PORTAL DO DOCENTE > PROJETO DE PESQUISA > DADOS INICIAIS > DESCRIÇÃO > MEMBROS > CRONOGRAMA > RESUMO

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Código: [REDACTED]
Título: [REDACTED]
Tipo: [REDACTED]
Categoria: [REDACTED]
Situação: [REDACTED]
Unidade: [REDACTED]
Centro: [REDACTED]
Palavra-Chave: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]
Edital: [REDACTED]
Cota: [REDACTED]

ÁREA DE CONHECIMENTO

Grande Área: [REDACTED]
Área: [REDACTED]
Subárea: [REDACTED]
Especialidade: [REDACTED]

GRUPO E LINHA DE PESQUISA

Grupo de Pesquisa: [REDACTED]
Linha de Pesquisa: [REDACTED]

CORPO DO PROJETO

Resumo

Não se aplica

Introdução/Justificativa
(incluindo os benefícios esperados no processo ensino-aprendizagem e o retorno para os cursos e para os professores da instituição em geral)

Não se aplica

Objetivos

Não se aplica

Metodologia

Não se aplica

Referências

Não se aplica

MEMBROS DO PROJETO

CPF	Nome	Categoria	CH Dedicada	Função

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	2018				2019							
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
TESTE												
PLANOS DE TRABALHO												

TÍTULO

Título	Tipo da Bolsa	Situação

HISTÓRICO DO PROJETO

Data	Situação	Usuário

Você poderá (opcionalmente) submeter um arquivo contendo os dados do projeto para ser armazenado no sistema.

Arquivo: Nenhum arquivo selecionado.

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Declaro minha concordância plena em relação as normas de edital de referência, e que as informações passadas são verídicas, e que estou ciente das exigências de controle ético previsto pela resolução CNS 196/96 para o caso de projetos de pesquisa envolvendo sujeitos humanos e animais não-humanos.

Anexar aqui os seguintes arquivos:

- Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação conforme *template* indicado neste edital em pdf;
- Plano(s) de Trabalho vinculado(s) ao Projeto conforme *template* indicado neste edital em pdf;
- Planilha de Produção Tecnológica e de Inovação em pdf.

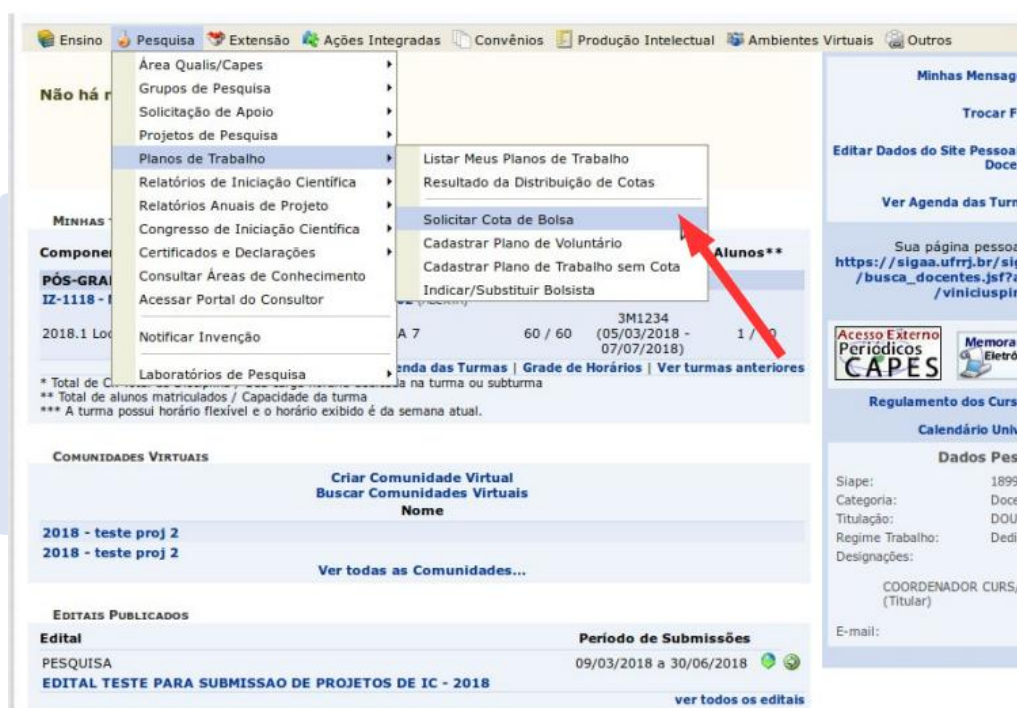
Solicitação de Cota de bolsa para Plano de Trabalho

Antes de solicitar a(s) cota(s) de bolsa(s) para o(s) planos(s) de trabalho, certifique-se de que já realizou a submissão do Projeto de Desenvolvimento tecnológico e Inovação, conforme demonstrado anteriormente.

IMPORTANTE: Mesmo que o(s) plano(s) de trabalho(s) já tenham sido anexados em pdf no momento de submissão do projeto, a solicitação de cotas(s) deve ser realizada.

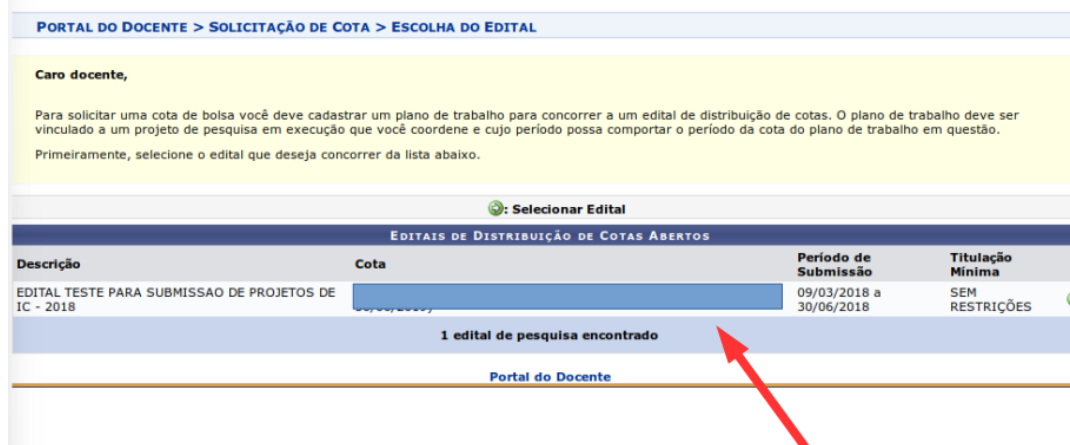
A solicitação da(s) cota(s) de bolsa(s) para o(s) planos(s) de trabalho deve ser realizada via Sigaa:

1. Acesse o Portal Docente no Sigaa;
2. Acesse Pesquisa > Planos de Trabalho > Solicitar cota de Bolsa.



The screenshot shows the Sigaa portal interface. The 'Pesquisa' menu is open, and the 'Planos de Trabalho' option is selected, leading to a sub-menu where 'Solicitar Cota de Bolsa' is highlighted with a red arrow. The page also displays various navigation tabs like 'Ensino', 'Extensão', and 'Convênios', along with a sidebar containing 'Minhas Mensagens' and 'Ver Agenda das Turmas'.

3. Escolha o Edital.



The screenshot shows the 'Escolha do Edital' page. It features a yellow header with the text 'PORTAL DO DOCENTE > SOLICITAÇÃO DE COTA > ESCOLHA DO EDITAL'. Below this, there is a section titled 'Caro docente,' followed by instructions on how to select an edit. A table titled 'EDITAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS ABERTOS' is displayed, with one row highlighted in blue and a red arrow pointing to it. The table has columns for 'Descrição', 'Cota', 'Período de Submissão', and 'Titulação Mínima'.

Descrição	Cota	Período de Submissão	Titulação Mínima
EDITAL TESTE PARA SUBMISSAO DE PROJETOS DE IC - 2018		09/03/2018 a 30/06/2018	SEM RESTRIÇÕES

4. Selecione o Projeto o qual o plano de trabalho será vinculado. Verifique corretamente o projeto que foi submetido no edital PIBITI.

PORTAL DO DOCENTE > SOLICITAÇÃO DE COTA > ESCOLHA DO PROJETO

Agora selecione o projeto ao qual deseja vincular o plano de trabalho que será cadastrado. Se seu projeto não está listado abaixo, verifique se ele possui as seguintes características:

- Está sob sua coordenação
- Possui status igual a SUBMETIDO ou EM ANDAMENTO
- Possui período de execução que comporte o período de cota do edital selecionado no passo anterior

Selecionar Projeto

PROJETOS DE PESQUISA				
Código	Título	Situação	Período do Projeto	Planos de Trabalho
Ano: 2018				
PVA9-2018	teste proj 3	SUBMETIDO	01/07/2018 a 30/06/2019	0
PVX11-2018	dasdsa	SUBMETIDO	01/07/2018 a 30/06/2019	0

2 projetos de pesquisa encontrados

[Portal do Docente](#)

5. Confira os dados iniciais do Plano de Trabalho e marque a opção Iniciação Tecnológica. Posteriormente, serão exibidos campos referentes à descrição do plano: Introdução/Justificativa, Objetivos, Metodologia e Referências e Habilidades Adquiridas. **Nestes campos, insira a frase: “NÃO SE APLICA”**.

Essa orientação é necessária porque o modelo utilizado para o plano de trabalho **é diferente da estrutura dos campos apresentados no SIGAA**. Clique em Avançar.

PORTAL DO DOCENTE > DADOS GERAIS

DADOS GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

Projeto de Pesquisa: PVX11-2018 - dasdsa

Orientador Interno Orientador Externo

Orientador Interno:

Tipo da Bolsa: Edital:

ÁREA DE CONHECIMENTO

Grande Área: Ciências Agrárias
 Área: Agronomia
 Subárea: Ciência do Solo
 Especialidade: Fertilidade do Solo e Adução

DIRECIONAMENTO(S) DO PLANO

Informe se este plano de trabalho é direcionado para alguma(s) das situações descritas abaixo (Se for o caso, marque mais de uma opção):

Direcionamento(s) do plano: Iniciação Científica
 Iniciação Tecnológica
 Alunos em vulnerabilidade sócio-econômica
 Tem como foco pesquisa envolvendo alimentos e/ou medicamentos
 Continuidade de algum plano do ano anterior

CORPO DO PLANO DE TRABALHO

Título:

Introdução e Justificativa | **Objetivos** | **Metodologia** | **Referências** | **Habilidades Adquiridas**

Introdução e Justificativa do Plano de trabalho.

Não se aplica

Quantidade de caracteres restantes: **9900**

6. Cadastre o Cronograma e clique em Gravar e Avançar.

PORTAL DO DOCENTE > PLANO DE TRABALHO: DADOS GERAIS > CRONOGRAMA > RESUMO

Caro Professor,
Informe no cronograma abaixo a(s) atividade(s) realizada(s) nos meses que compõem o período do plano de trabalho.

[Adicionar Atividade](#)
[Limpar Cronograma](#)
[Remover Atividade](#)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
Atividade	2018						2019					
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1 TESTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Caracteres restantes: 285

[<< Dados Gerais](#)
[Gravar](#)
[Cancelar](#)
[Visualizar Plano de Trabalho >>](#)

Portal do Docente

7. Confira as informações, **clique em Gravar e em Submeter Plano de Trabalho**. Lembrando que o arquivo completo em pdf de acordo com o template deste edital foi submetido juntamente com os arquivos do Projeto, Planilha de Produção Tecnológica e de Inovação no momento da submissão do Projeto.

PORTAL DO DOCENTE > PLANO DE TRABALHO: DADOS GERAIS > CRONOGRAMA > RESUMO > PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Projeto de Pesquisa: PVX11-2018 - dasda
Orientador: VINICIUS PIMENTEL SILVA
Centro: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Departamento: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
Discente: -
Tipo de Bolsa: A DEFINIR
Direcionamento(s) do plano: Iniciação Científica
Editais: EDITAL TESTE PARA SUBMISSAO DE PROJETOS DE IC - 2018
Cota: COTA PARA ALUNOS C/ AUXILIO ESTUDANTIL TESTE (01/07/2018 a 30/06/2019)

ÁREA DE CONHECIMENTO
Grande Área: Ciências Agrárias
Área: Agronomia
Subárea: Ciência do Solo
Especialidade: Fertilidade do Solo e Adubação

CORPO DO PLANO DE TRABALHO
Título
 PLANO BOLSA 1
Introdução e Justificativa
 Não se aplica
Objetivos
 Não se aplica
Metodologia
 Não se aplica
Habilidades Adquiridas
 Não se aplica
Referências
 Não se aplica

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
Atividade	2018						2019					
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
TESTE												

[Submeter Plano de Trabalho](#)
[Gravar](#)
[<< Cronograma](#)
[Cancelar](#)

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE PRODUÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Importante:

- Preencha apenas os campos solicitados na planilha.
- Todas as informações devem estar registradas no seu Currículo Lattes (plataforma CNPq), e serão consideradas válidas apenas se constarem nessa plataforma e nos campos corretos.
- A coluna "Evidência" e a "Quantidade" devem ser preenchidas obrigatoriamente.
- **A Evidência é a prova concreta e verificável** de que determinada atividade, produção ou participação declarada realmente aconteceu. No contexto da planilha deste edital, a evidência serve para **comprovar o que está sendo informado**.
- Utilize o modelo da PDTI disponibilizado no Portal Pesquisa da UFRRJ e não altere o formato da planilha.

A planilha contém os seguintes itens:

1. Produções > Artigos completos publicados em periódicos.

O que preencher? Liste os artigos completos publicados em periódicos que constam no seu Currículo Lattes. Os artigos devem estar registrados no Lattes em "Produções > Artigos completos publicados em periódicos".

Evidência: Informe o link do DOI ou o link direto da página da publicação.

Caso tenha mais de um, separe os DOIs e/ou links com ";"

Quantidade: Informe quantos artigos se encaixam nesse critério no período de avaliação.

2. Orientações

O que preencher? Inclua orientações concluídas ou em andamento (doutorado, mestrado, especialização, iniciação, etc.) registradas no seu Lattes. As orientações devem estar registradas no Lattes em "Orientações"

Evidência: Informe o(s) nome(s) completo(s) do(s) orientando(s). Quando houver mais de um, separe os nomes com ";"

Itens considerados:

Doutorado (orientação e coorientação)

Mestrado (orientação e coorientação)

Pós-doutorado

Especialização lato sensu

Iniciação Tecnológica/Inovação com bolsa (*neste item não deve considerar a orientação em Iniciação Científica*)

Bolsistas DTI/ATP/INT/TCT (concluída ou em andamento)

3. Patentes e Registros / Inovação

O que preencher? Informações de propriedade intelectual registradas no Lattes. Estas informações devem estar registradas no Lattes em "Patentes e Registros" ou "Inovação"

Evidência: Forneça o número de depósito, registro, licenciamento, ou link de acesso ao registro.

Tipos aceitos:

Patente depositada ou concedida
Licenciamento de patente
Software com ou sem registro

4. Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

O que preencher? Projetos registrados no Lattes relacionados ao desenvolvimento tecnológico e inovação. Os projetos devem estar registrados no Lattes em "Projetos de Desenvolvimento Tecnológico"

Evidência: Informe o nome completo do(s) projeto(s).

Categorias:

- Coordenação de projeto
- Participação em equipe
- Consultoria para entes externos
- Consultoria com Empresas Juniores

5. Eventos

O que preencher? Participação ou organização de eventos registrados no Lattes. As informações devem estar registradas no Lattes em "Eventos"

Evidência: Informe o nome do(s) evento(s).

Tipos:

- Organização de hackathons, eventos acadêmicos ou competições de inovação
- Participação nesses eventos

6. Atuação Profissional

O que preencher? Cooperação com spin-offs acadêmicos ou empresas incubadas registradas no Lattes. Estas informações devem estar registradas no Lattes em "Atuação profissional"

Evidência:

- Informe o nome dos spin-offs ou empresas.
- Se mais de um, separe os nomes com “;”.

7. Participação em bancas e comissões julgadoras

O que preencher? Envolvimento com a RAIDTEC 2025.

Categorias:

- Participação como avaliador(a) (não cumulativa) (Esta informação deve estar registrada no Lattes em "Participação em bancas de comissões julgadoras") e será verificada junto à Comissão Organizadora da RAIDTEC 2025.

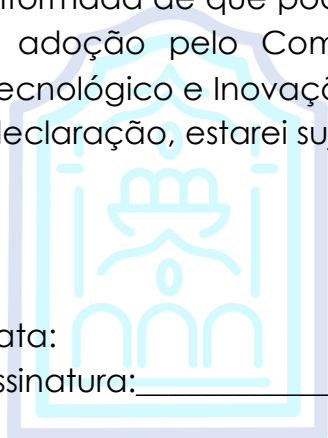
- Comparecimento na apresentação de aluno(a) e inserir nome do aluno. Essa informação será verificada junto à Comissão Organizadora da RAIDTEC 2025.

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PARENTALIDADE

Eu,, SIAPE e CPF, declaro, para o fim específico de atender ao item 3.2 do Edital nº 03 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – (PIBITI-CNPq e PIBITI-UFRRJ) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que me enquadro na condição de parentalidade estabelecida no item 3.2 do referido edital e estou informada de que poderá vir a ser solicitado o comprovante de nascimento / adoção pelo Comitê Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____



PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

ANEXO VI – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (2025-2026)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (2025-2026)

Comitê Interno

1. Prof. Dr. João Victor Nicolini (IT-DEQ) (Coordenador Institucional)
2. Prof.^a Dr.^a Alessandra Cassol (ICSA-DCA)
3. Prof.^a Dr.^a Daniela Cosentino Gomes (IQ-DBQ)
4. Prof. Dr. Douglas McIntosh (IV-DPA)
5. Prof.^a Dr.^a Juliana Lobo Paes (IT-DE)
6. Prof. Dr. Marcio Luiz Marietto (ICSA-DCA)
7. Prof.^a Dr.^a Yara Peluso Cid (ICBS-DCFAR)

Comitê Externo

1. Comitê Externo
2. Dr. André Dutra (Analista em Inovação e Negócios – Embrapa)
3. Dr.a Cassia Pereira Coelho Bucher (CEO Biohop)
4. Dr.a Isabelle Mazza Guimarães (CEO Flower Nanotechnology)
5. Dr.a Gabriela de Souza da Silva (CEO Metabolic Biosolutions)
6. Dr. Marcel Martins Guimarães (CEO&CTO MAGtech Brasil)
7. Prof. Dr. Sergio Manuel Serra da Cruz (Docente IC/DCC/UFRJ)